

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 168/XIII/1.<sup>a</sup>

**RECOMENDA AO GOVERNO A REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA  
ESCOLA BÁSICA 2, 3 NAVEGADOR RODRIGUES SOROMENHO NO  
CONCELHO DE SESIMBRA**

A escola Básica 2, 3 Navegador Rodrigues Soromenho situa-se no concelho de Sesimbra e oferece aulas a cerca de 600 alunos entre o 5º e o 9º ano de escolaridade.

Esta escola é o exemplo vivo do abandono a que foi votada a Escola Pública nos últimos anos. As instalações escolares são completamente obsoletas e deficitárias não garantindo as condições mínimas necessárias ao exercício de um ensino de qualidade aos professores e aos alunos que a frequentam.

É composta por um edifício principal que data dos anos 60 e que se encontra completamente deteriorado e desadequado às exigências de um ensino de qualidade e por três pavilhões pré-fabricados ali colocados “provisoriamente” há mais de 40 anos. Os pavilhões encontram-se completamente danificados chegando inclusivamente a chover lá dentro. A situação reveste-se de ainda maior gravidade uma vez que os pavilhões possuem cobertura de amianto, que, aliado ao avançado estado de degradação coloca em causa a saúde de alunos, professores e funcionários.

Mesmo considerando as salas do edifício principal e dos pavilhões a escola continua a não ter capacidade para albergar as 24 turmas de alunos que ali estudam. Em consequência, há turmas que têm aulas no refeitório enquanto decorrem as entregas de bens alimentares e as funcionárias da cantina preparam as refeições. Três arrecadações foram transformadas em salas que pela sua reduzida dimensão não conseguem acolher

o número de alunos por turma previsto na lei. A escola não possui um pavilhão gimnodesportivo nem laboratórios adequados para as disciplinas das ciências e das artes. A direção, serviços administrativos e biblioteca funcionam por baixo das salas que servem de ginásio improvisado. A sala de funcionários funciona num vão de escada, sem quaisquer condições.

Existe uma única sala de alunos que não consegue albergar sequer um terço dos alunos durante os intervalos ou pausas para almoço e não existe, no espaço exterior, qualquer sombra para abrigar os alunos nos intervalos das aulas.

Já há vários anos que a necessidade urgente de ampliação e requalificação desta escola é reconhecida pela tutela tendo os sucessivos Governos assumido várias vezes essa intervenção, o que levou a Câmara Municipal de Sesimbra a adquirir os terrenos contíguos ao edifício principal da escola com vista ao seu alargamento e reabilitação. Contudo, até hoje, as obras continuam por se concretizar. As instalações da escola deterioram-se cada vez mais a cada ano que passa até se ter chegado à situação insustentável acima descrita.

Considerando que a criação de condições para a garantia de um ensino de qualidade a todos os alunos é responsabilidade do Estado e que os alunos e alunas, professores/as e funcionários/as, da Escola Básica 2, 3 Navegador Rodrigues Soromenho há muito são prejudicados pelas condições absolutamente deficitárias das instalações escolares;

Considerando que os terrenos adjacentes ao edifício principal da escola são propriedade da Câmara Municipal de Sesimbra tendo sido adquiridos na sequência das intenções declaradas pela tutela de proceder à ampliação e recuperação da escola;

O Bloco de Esquerda considera que a intervenção nesta escola configura uma urgência inadiável e consagra o legítimo direito ao ensino de qualidade por todos os alunos e alunas.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo:

A reabilitação e ampliação urgente da Escola Básica 2, 3 Navegador Rodrigues Soromenho por forma a garantir a qualidade do ensino prestado aos alunos daquela escola em condições de igualdade aos demais estudantes.

Assembleia da República, 22 de fevereiro de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,